



DECRETO-A Nº 780, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DE ANCHIETA (COMDMA)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, MUNICÍPIO DE ANCHIETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

- *Considerando deliberação na reunião do Conselho realizada no dia 09 de maio de 2025, sobre alteração da Lei Nº 921, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Anchieta (COMDMA)*
- *Considerando que é mandamento Constitucional a participação da sociedade civil na elaboração e controle de políticas públicas destinadas a pessoa idosa.*

DECRETA

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação na nova lei, o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Anchieta (COMDMA), com finalidade de deflagrar o processo eleitoral.

Art. 2º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS

- a) Titular: Angela Maria dos Santos Florentino
- b) Suplente: Jaudete Silva F. Denadai

II - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

- a) Titular: Sabrina Simões dos Reis Sangiorgio
- b) Suplente: Leticia Oliveira de Alpoim

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

- a) Titular: Alana Alves Araújo
- b) Suplente: Pamela Schionidt Tamanini

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEME

- a) Titular: Lisete de Souza Migliorini
- b) Suplente: Renata da Silva Xavier Semedo

V - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

- a) Titular: Jaquissely Guisso Simões
- b) Suplente: Ana Mara Rodrigues

VI - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- a) Titular: Simone Battestin
- b) Suplente: Jeanne Silva Frontino Casotto



Art 3º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representante de Mulheres Rurais

- a) Titular: Marta Regina Vasconcelos Lorencini
- b) Suplente: Rosana Soares Silva Cordeiro

II - Representante de Mulheres Urbanas

- a) Titular - Fabiana Oliveira de Carvalho
- b) Suplente - Ariela Rocha da Silva

III - Representante dos Idosos

- a) Titular - Maria Xavier das Chagas
- b) Suplente - Simone Aparecida Robini Lessa

IV - Representante dos Quilombolas

- a) Titular - Joselina José Horácio
- b) Suplente - Sibele Claudio de Mattos

V - Representante da Juventude Feminina

- a) Titular - Livia Nicoly Ribeiro Maia dos Santos
- b) Suplente - Yasmin Santos Valadão

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto N° 729, de 20 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de agosto de 2025.

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA**